LEI N. 1303/97

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 1998 a 2001.

CARMELITO HENRIQUE MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. - O Plano Plurianual do Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, pelo período de 1998 a 2001, constituído pelos anexos desta Lei, Será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e de cada orçamento anual.

Art. 2°. - O Plano Plurianual foi elaborado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - elevar a arrecadação municipal, tanto as transferências governamentais como as receitas locais;

II - adaptar o sistema municipal de ensino a nova lei de diretrizes e bases da educação;

III - garantir assistência técnica, e desenvolver programas de fomento para o produtor, de modo a minimizar o êxodo rural e aumentar a produtividade da pequena propriedade rural;

IV - garantir o atendimento aos munícipes no sistema único de saúde, proporcionando condições para atendimento a especialidades médicas, exames laboratoriais e radiologicos para a população, através da rede municipal ou em consorcio com demais municípios;

V - desenvolver programas de assistência e criança, ao adolescente, a gestante e a velhice, proporcionando condições de trabalho, lazer, cultura e formação para ajuste social;

VI - criar condições favoráveis ao desenvolvimento sócio-econômico do Município e Microrregião, objetivando o aumento do número de emprego, melhor distribuição de renda e fixação do homem do meio rural;

VII - aumentar a produtividade no serviço público municipal, racionalizar custos administrativos;

VIII - garantir o acesso a rede municipal de ensino de primeiro grau a todos os cidadãos com idade de 7 a 14 anos, erradicar o analfabetismo, e oportunizar ensino de segundo grau com formação profissional;

Art. 3°. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO, AOS 17 DE OUTUBRO DE 1997.

CARMELITO HENRIQUE MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

MARIO KEHL
Diretor Geral de Administração

ANEXO I

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OBJETIVOS:

- Oferecer melhores condições de trabalho aos representantes do povo, e possibilitar participação da comunidade nas reuniões da Câmara de Vereadores.

EXECUÇÃO / R$

1998	1999	2000	2001
15.000,00	20.000,00	25.000,00	10.000,00

FONTE DE RECURSOS - Próprios

ANEXO II

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVOS:

- Proporcionar um bom atendimento aos munícipes, viabilizar a aquisição de veículo e equipamento para o Gabinete do Prefeito.

EXECUÇÃO / R$

1998	1999	2000	2001
50.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00

FONTE DE RECURSOS - Recursos Próprios
- Recursos de Convênio Estado/União

ANEXO III

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVOS

- Construir e equipar o prédio da Prefeitura Municipal com área mínima de 300m2 para instalação dos vários setores da administração municipal, e propiciar melhores condições de trabalho aos servidores, adquirir mobiliário e equipamentos que permitam maior segurança e agilidade na realização dos serviços;

- Reduzir custos administrativos, e qualificar servidores municipais, implantar o Sistema de Controle Interno, proporcionar cursos de qualificação com no mínimo 800hs para os servidores municipais, incentivar a freqüência de cursos, concedendo auxilio financeiro e alteração no quadro de carreira, premiando a produtividade.

- Aquisição de veículo.

EXECUÇÃO / R$

1998	1999	2000	2001
80.000,00	100.000,00	50.000,00	70.000,00

FONTE DE RECURSOS - Recursos Próprios
- Recursos de Convênio Estado/União

ANEXO IV

UNIDADE: FINANÇAS

OBJETIVOS:

- Aumentar a arrecadação municipal e as transferências intergovernamentais, proceder estudos da legislação tributária e financeira do município, planta de valores, incentivar a fiscalização, exercer com maior rigor a execução administrativa e judiciária dos créditos tributários. Implantar novo cadastro tributário. Adquirir equipamentos para o setor de fiscalização, sistemas informatizados e veículo para o setor.

- Proporcionar aos funcionários melhores condições de trabalho, adquirir equipamentos de informática e mobiliário em geral.

EXECUÇÃO / R$

1998	1999	2000	2001
20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

FONTE DE RECURSOS - Recursos Próprios
- Recursos de Convênio Estado/União

ANEXO V

UNIDADE: SETOR DE EDUCAÇÃO

OBJETIVOS:

- Proporcionar área de lazer para os estabelecimentos de ensino, Montar e equipar parques infantis nos estabelecimentos.

- Aumentar oferta na educação Infantil, concluir construção do Centro de Educação Infantil Pequeno Lar.

- Garantir a todas as crianças o acesso à pré-escola, equipar os locais de atendimento com mobiliário, material pedagógico e brinquedos apropriados ao trabalho educativo e lúdico.

- Extinguir classes multisseriadas oferecendo ensino fundamental de qualidade, adquirir área construída para funcionamento da escola Reunida Municipal.

- Oferecer Transporte Escolar para rede Municipal de ensino, adquirir veículo para o transporte escolar.

- Melhorar qualidade educacional na rede municipal de ensino, adquirir móveis e equipamentos para a escola reunida.

- Adequar conteúdos e metodologias apropriados às necessidades e interesses dos alunos da zona rural, adquirir área para desenvolver prática agrícola.

- Proporcionar espaço físico adequado para desenvolvimento das aulas, reforma de prédios, colocação de divisórias e grades.

- Proporcionar biblioteca escolar de qualidade aos educandos, equipar a biblioteca escolar com livros e equipamentos tecnológicos.

- Aumentar a oferta de ensino fundamental, construir salas de aula e dependências administrativas.

- Manter o programa de alimentação escolar, adquirir veículo, equipamentos e móveis para programa de alimentação escolar.

- Dinamizar o estudo de ciências associando a teoria à pratica, adquirir móveis e equipamentos para montar um laboratório na escola.

- Desenvolver Programa de saúde do escolar, adquirir equipamentos e materiais para manutençãc do programa SORRIDENTE e demais programas relacionados à saúde do escolar.

- Garantir aos educandos o acesso a informática escolar, adquirir equipamentos para informática escolar.

- Melhorar a prática de Educação física na escola, construir quadra de esportes coberta para desenvolver prática de educação física.

- Oferecer esporte, lazer e cultura às crianças e jovens do município, construir centro cultural e adquirir equipamentos para desenvolvimento das artes.

- Desenvolver programa de preservação ambiental, adquirir equipamentos e materiais para incentivar a preservação ambiental nas escolas.

- Garantir o acesso e permanência de todas as crianças de 7 a 14 anos na escola, distribuir Kit de material escolar aos educandos e oferecer transporte escolar.

- Desenvolver programa de erradicação do analfabetismo no município, criar programa de alfabetização de adultos oferecendo recursos humanos e equipamentos para prestar o atendimento.

- Incentivar a formação profissional dos professores a nível de terceiro grau, capacitar e conceder auxílios aos professores efetivos municipais para que cursem ensino superior.

EXECUÇÃO / R$

1998	1999	2000	2001
250.000,00	300.000,00	300.000,00	200.000,00

FONTE DE RECURSOS - Recursos Próprios
- Recursos de Convênio Estado/União

ANEXO VI

UNIDADE: SETOR DE ESPORTES

OBJETIVOS:

- Desenvolver a prática esportiva no município, construir ginásios de esportes, ampliar o estádio municipal de futebol.
- Manter escolinhas para preparar os atletas do município.

EXECUÇÃO / R$

1998	1999	2000	2001
150.000,00	200.000,00	100.000,00	50.000,00

FONTE DE RECURSOS - Recursos Próprios
- Recursos de Convênio Estado/União

ANEXO VII

UNIDADE: SETOR DA CULTURA

OBJETIVOS:

- Construção e equipamento de um centro cultural;
- Manutenção da Escola de Artes;
- Construção de um centro de tradições;
- Aquisição de imóveis ou auxílios;
- Aquisição de veículos.

EXECUÇÃO / R$

1998	1999	2000	2001
50.000,00	70.000,00	70.000,00	50.000,00

FONTE DE RECURSOS - Recursos Próprios
- Recursos de Convênio Estado/União

ANEXO VIII

UNIDADE: PROMOÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS:

- Atender a população idosa do município, através de grupos de convivência, assegurando a constante integração social dos idosos;
- Implementar programas de suplementação alimentar a gestante , á nutriz e a criança, com fim de combater a desnutrição infantil;
- Desenvolver programas e campanhas de prevenção ao uso de drogas, DST, gravidez precoce, exploração sexual infanto juvenil;
- Desenvolver campanhas para erradicar o trabalho infantil e de proteção ao trabalho do adolescente;
- Implantar programas de apoio socio-econômico a famílias necessitadas, visando garantir, á criança e ao adolescente e á velhice, os direitos prescritos na Constituição Federal, na Lei Orgânica da Assistência Social e no Estatuto da Criança e Adolescente;
- Implementar programas socio-educativos em meio aberto para criança e adolescentes;
- Desenvolver programas de apoio socio-educativos e psicoterápicos a família, especialmente a criança e ao adolescente.

EXECUÇÃO / R$

1998	1999	2000	2001
100.000,00	80.000,00	100.000,00	90.000,00

FONTE DE RECURSOS - Recursos Próprios
- Recursos de Convênio Estado/União

ANEXO VII

UNIDADE: SETOR DA CULTURA

OBJETIVOS:

- Construção e equipamento de um centro cultural;
- Manutenção da Escola de Artes;
- Construção de um centro de tradições;
- Aquisição de imóveis ou auxílios;
- Aquisição de veículos.

EXECUÇÃO / R$

1998	1999	2000	2001
50.000,00	70.000,00	70.000,00	50.000,00

FONTE DE RECURSOS - Recursos Próprios
- Recursos de Convênio Estado/União

ANEXO IX

UNIDADE: SAÚDE

OBJETIVOS:

- Dar destino adequado aos dejetos humanos, viabilizar a construção de instalações sanitárias e fossas sépticas.
- Contratar recursos humanos para a rede básica.
- Implantar programas preventivos de caráter coletivo que ainda não estejam sendo realizados.
- Incrementar a odontologia preventiva.
- Construção e ampliação de Unidades Sanitárias.
- Adquirir veículos para o setor de Saúde.
- Adquirir equipamentos para Unidades Sanitárias.
- Contribuir para a aquisição de equipamentos do hospital.
- Incrementar o Programa de Atenção Primaria, através de agentes de Saúde Rural.
- Saneamento básico urbano e rural.
- Reciclagem do lixo da cidade, e retirada dos animais do perímetro urbano.
- Aquisição de um consultório odontológico para ativar posto de saúde de Linha Janguta.
- Aquisição de um odontomóvel ;
- Aquisição de ambulância;
- Aquisição de medicamentos para os programas de diabéticos e hipertensos.

EXECUÇÃO / R$

1998	1999	2000	2001
200.000,00	100.000,00	150.000,00	50.000,00

FONTE DE RECURSOS - Recursos Próprios
- Recursos de Convênio Estado/União

ANEXO X

UNIDADE: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVOS:

- Apoio a implantação e manutenção de habitações populares.
- Manutenção e instalação de repetidoras de TV.
- Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica.
- Construção de pontes, galerias, murros arrimo e passarelas.
- Manutenção e ampliação da coleta de lixo e limpeza publica.
- Construção e manutenção da infra estrutura do cemitério municipal.
- Manutenção e ampliação da iluminação pública.
- Implantação de parques recreativos e praças públicas.
- Construção do sistema de águas pluviais e cloacais.
- Apoio na implantação e ampliação de industrias e incubatórios de indústrias no município.
- Construção e ampliação pavilhão de exposições.
- Apoio ao desenvolvimento de projetos turísticos em Modelo.
- Implantação e ampliação do sistema de abastecimento de água.
- Pavimentação de passeios públicos e vias urbanas.

EXECUÇÃO / R$

1998	1999	2000	2001
250.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00

FONTE DE RECURSOS - Recursos Próprios
- Recursos de Convênio Estado/União

ANEXO XI

UNIDADE: DMER

OBJETIVOS:

- Ampliar o parque rodoviário municipal, aquisição de veículos e máquinas
- Construção de pontes, pontilhões e bueiros.
- Construção de abrigos de passageiros.
- Equipamento e manutenção da oficina mecânica.
- Construção e pavimentação de rodovias vicinais.

EXECUÇÃO / R$

1998	1999	2000	2001
250.000,00	250.000,00	200.000,00	100.000,00

FONTE DE RECURSOS - Recursos Próprios
- Recursos de Convênio Estado/União

ANEXO XII

UNIDADE: AGRICULTURA

OBJETIVOS:

- Reduzir o déficit de armazenagem, construir e manter armazém com beneficiamento de grãos.
- Proporcionar alternativas para o jovem rural permanecer na propriedade, construir estufas, incentivar e apoiar a instalação de pomares, introduzir novas culturas e criações.
- Reflorestar áreas de conservação permanente e que não tenha aptidão para agricultura, ampliar o viveiro de mudas para produção de mudas de qualidade, nativas e exóticas.
- Agregar valor na matéria prima existente, construir uma fábrica de vassouras, construir estrutura para beneficiar erva mate, construir industrias de transformação de hortifrutigrangeiros, construir e equipar industrias de processamento animal.
- Proporcionar água de boa qualidade aos agricultores, perfuração de poços artesianos, fornecer tubos subsidiados para proteção de fonte.
- Melhorar a genética e fortalecer a pecuária, instalar postos de inseminação e aquisição de equipamentos.
- Aumentar a produção de peixes, aquisição e distribuição de alevinos de boa qualidade, subsidiar a construção de açudes.
- Conservação do solo e água, viabilizar sementes de adubo verde, adquirir máquinas e equipamentos para realizar práticas conservacionistas, campanha de conservação ambiental, viabilizar a distribuição de adubo orgânico e campanha de combate a formiga.
- Capacitação e organização de agricultor, equipar uma unidade de treinamento em culinária, aquisição de material didático e pedagógico, aquisição de equipamentos audiovisuais, excursões de motivação, cursos e seminários.
- Melhorar a qualidade de vida das famílias rurais, realização de cursos de aproveitamento da matéria prima existente e equilíbrio alimentar, introduzir mudas de árvores frutíferas.
- Gerar emprego e renda, organizar seminários de motivação, excursões para conhecer trabalhos que estão dando certo, organizar produtores, pesquisa de mercado, cursos profissionalizantes.
- Implementar a frota agrícola, adquirindo máquinas e equipamentos.

EXECUÇÃO / R$

1998	1999	2000	2001
200.000,00	180.000,00	220.000,00	200.000,00

FONTE DE RECURSOS - Recursos Próprios
- Recursos de Convênio Estado/União